

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
289	10-02-2020	Nº: 780/2020 PROC. Nº: 22.01/2020	30-03-2020

ASSUNTO: PERGUNTA Nº 886/XIV/1ª DO BE

- Tratamento dado a equídeos apreendidos em Ferreira do Alentejo

No seguimento da Pergunta n.º 886/XIV/1.ª, dirigida a esta Área Governativa, cumpre informar:

- Nos dias úteis compreendidos entre 6 de novembro de 2019 e a data de saída dos animais do local - 22 e 23 de novembro de 2019 -, foi garantida a aferição da logística de encaminhamento dos animais para um destino seguro e a implementação dos necessários atos processuais, num contexto complexo e que obrigou a ter em conta aspetos diversos como as condições objetivas do local, o estado de saúde dos animais, a ausência de identificação dos mesmos, a necessidade de avaliação individual de aptidão para transporte, as questões de contratualização do transportador e a avaliação das condições do destino.
- Quanto à possibilidade de algum animal ter saído do local no contexto de uma transação comercial, informa-se que a ausência de identificação eletrónica dos animais bloqueia esta operação. Tendo o detentor sido notificado formalmente pela GNR/SEPNA e tendo assinado o termo de aceitação de condições, este terá ficado ciente de que não lhe era permitido vender, alienar ou, de qualquer outra forma, dispor dos animais sem prévia autorização da entidade competente.
- Durante o período referido, confirmaram-se 17 óbitos. Destes, 6 decorreram do processo de eutanásia, após decisão veterinária e para pôr termo ao sofrimento dos animais que não apresentaram quaisquer melhorias após a aplicação terapêutica.
- Quanto aos documentos solicitados, a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária só poderá facultar os mesmos após tomada decisão, logo que concluída a instrução processual.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



João Carlos Mateus